



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

EMENDA MODIFICATIVA 06 AO PROJETO DE LEI 005/2021 ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - 2022.

Altera na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural Categoria 4.4.90.51.00 R\$: 100.000,00 para R\$: 80.000,00 ficando R\$: 30.000,00 na Categoria 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

O Excelentíssimo Senhor Vereador Nelson Pereira da Silva, que está subscreve e assina, no e suas atribuições legais, submete as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e ção, para posterior Deliberação do Plenário desta Casa de Leis, a seguinte PROPOSTA DE DA MODIFICATIVA 05 AO PROJETO LEI ANUAL 06 - LOA - 2022, nos seguintes termos:



No Quadro Auxiliar de Detalhamento da Despesa na Page 40, do Órgão -06, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, na Aplicação Programada da Categoria 4.4.90.51.00 R\$: 100.000,00 (cem mil reais), que será subtraído R\$: 20.000,00 (vinte mil reais), dos R\$: 100.000,00 (cem mil reais), para R\$: 80.000,00 (oitenta mil reais), ficando R\$: 30.000,00 (trinta mil reais) na Aplicação Programada da Categoria 4.4.90.51.00 Obras e Instalações;

OS R\$: 20.000,00 (vinte mil reais), subtraídos da Categoria 4.4.90.51.00 do montante R\$: 100.000,00 (cem mil reais), da Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, e será destinado ao Proj/Ativ 17.451.512.1701.1030.0000 R\$: 20.000,00 (vinte mil reais), na Aplicação Programada na Construção, Ampliação e/ou recuperação de Saneamento no ovoado Quatro Bocas na Foça existente e que recebe os Dejetos da Vila, e R\$: 30.000,00 (trinta mil reais) para Obras e Instalações, na Categoria 4.4.90.51.00

Esta Emenda Modificativa 05 ao Projeto de Lei Anual nº 05 - LOA - 2022, entrará em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 23 de novembro de 2021.

NELSON PEREIRA DA SILVA

**Nelson Pereira da Silva
Vereador 2º Secretário**

ARMANDO

**Justificativa
Oral:**